



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO – Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

Lei nº 364/2019, 29 de agosto de 2019.

**NOMEIA LOGRADOURO
MUNICIPAL “RUA DA PAZ”.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o logradouro municipal, “Rua da Paz”, nomeando Via Pública, localizado no seguimento que inicia na Avenida Josemar Nogueira, e finaliza na Avenida Ana Maria Prosépio, no Residencial Tavinho localizado no Bairro Santo Antônio dos Oliveiras.

Art. 2º - Considera-se a intitulação “Rua da Paz” como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de Órgãos Públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DE AGOSTO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal